

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA		CNPJ: 14.093.621/0001-71	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AMBIENTAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Aldino Loureiro, 668			
BAIRRO: Fontes	CIDADE: Soledade	U.F. RS	CEP: 99.300.000
E-MAIL: lucianochiarelli2410@gmail.com	TELEFONE: 9 9978 5726		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Luciano Luiz Chiarelli		CPF: 090.577.140-00	
PERÍODO DE MANDATO: 2020 a 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1137906341/SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Rio Branco, nº 457, Bairro Fontes		CEP: 99.300.000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Cidade Limpa	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 02	TÉRMINO 12
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE		
OBJETO DE PARCERIA: PAGAMENTO DE ALUGUEL MENSAL DA SEDE DE RECOLHIMENTO – ECOPONTO		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Há mais de 12 anos a entidade desenvolve um importante trabalho na sociedade, promovendo, mensalmente, campanhas de conscientização e recolhimento de eletrônicos, pilhas e lâmpadas, material altamente tóxico. O descarte realizado de forma incorreta causa danos irreversíveis ao meio ambiente e à saúde humana e animal, pois, tanto as pilhas, quanto as lâmpadas, contém substâncias que contaminam o solo e atingem o lençol freático até chegarem aos alimentos e a água.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A entidade se mantém com doações de pessoas que se identificam com a causa. Contudo, suas doações são insuficientes para custear os custos de descontaminação de lâmpadas que, atualmente, importam em R\$ 0,85 centavos por unidade e R\$ 7,00 para o quilo da pilha. É importante frisar que a entidade recolhe mensalmente mais de 1.000 lâmpadas e 100 kg de pilha.

Diante de tal despesa, além do valor da locação do ecoponto - local de armazenamento dos itens recolhidos até a data da coleta realizada por empresa especializada, é inviável a continuidade do serviço.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

a) **pagamento do aluguel mensal do Ecoponto.**

b)

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) **Pagamento do aluguel da sede do Ecoponto onde fica depositado o material recolhido ou descartado, entregue pela população.**

a.2)

a.3)

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

ALUGUEL DO ECOPONTO - local de armazenamento dos itens recolhidos até o descarte.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Conseguir manter um ponto fixo para recolhimento de material eletrônico descartado e de pilhas e lâmpadas para posterior envio à empresa responsável pela descontaminação.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Conseguir manter um local fixo para o recolhimento e armazenamento do material descartado.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Recibo de pagamento de aluguel, comprovante bancário de transferência de valores, extrato bancário.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações		
1	Pagamento de aluguel	1	Pagamento de aluguel do ponto fixo do Ecoponto.
		2	
		...	
2		1	
		2	
		...	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Pagamento de aluguel	meses	12	01	12

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 10.890,00	R\$ 815,00/ R\$1.000,00	R\$ 10.890,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.890,00	R\$ 815,00/ R\$1.000,00	R\$ 10.890,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 10.890,00	R\$ 815,00/ R\$1.000,00	R\$ 10.890,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.890,00	R\$ 815,00/ R\$1.000,00	R\$ 10.890,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	De janeiro de 2022 até junho de 2022	R\$ 815,00	R\$ 4.890,00
	De julho de 2022 até dezembro de 2022	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 20 de abril de 2022.

Local e Data


Organização da Sociedade Civil